



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 08 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA DIRETOR ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Galiléia, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Galiléia,

CONSIDERANDO que a Lei Federal 14.113/2020, em seu artigo 14, §1º, incisos I e II estabelece regras para a escolha de gestores das escolas públicas;

CONSIDERANDO que o Decreto Federal 10.656/2021 regulamentou a Lei Federal 14.113/2020, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, em seu artigo 43 regulamenta a escolha de diretores das escolas públicas;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal 01/2024, estabeleceu novas regras para a escolha e nomeação para o cargo de direção das unidades escolares do município;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal 05/2023 regulamentou a Lei 02/2002 e estabeleceu os critérios para a nomeação dos cargos de direção das unidades escolares da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Educação indicou a nomeada, assegurando que cumpre todos os requisitos de mérito e desempenho para exercer o cargo de diretor escolar;

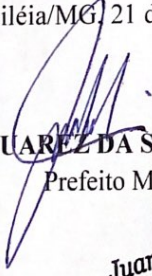
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **REJANE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA CAMARGO**, portadora do CPF 053.921.916-90, graduada em Pedagogia e Matemática, pós graduada *lato sensu* em Psicopedagogia, para ocupar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, de **Diretor da Escola Municipal Humberto Boareto**, distrito de Santa Cruz, a partir do dia 01 de março de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Galiléia/MG, 21 de fevereiro de 2024.


JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Juarez da Silva Lima
Prefeito

www.galileia.mg.gov.br